

Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 30-05-2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ ATA n.º 11 — 30/05/2022

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, compareceram, pelas catorze horas horas, na Sala de
Reuniões dos Paços do Concelho, em formato presencial, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES,
Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO e
VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereadores
Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador, JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do
Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada.
Compareceu também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela
Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião
ORDEM DO DIA
1. EMPREITADA DA OBRA DA "ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ -
REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - 2ª FASE - RELATÓRIO FINAL/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO/MINUTA
DO CONTRATO – PARA APROVAÇÃO
Sobre o assunto, presente a respetiva documentação, acompanhada de uma informação da Divisão de Obras e
Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3487 (três mil quatrocentos e
oitenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo,
por correio eletrónico
O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos relativamente à intervenção que irá
ser feita. Entretanto, foi chamado a dar algumas explicações solicitadas pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano e Chefe da
Divisão de Obras e Planeamento em Regime de Substituição, Eng. Toni Azevedo
Analisado, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE , dos presentes, o seguinte:
1. Aprovar as propostas contidas no Relatório Final, anexo à informação da Divisão de Obras e Planeamento,
supra identificada;
2. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artº 98º do CCP, anexa à referida informação
Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos
termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos
E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a
reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada
E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino
Presidente da Câmara Municipal:
Secretária da Reunião:
sandrac

